



DECRETO N.º 48.641, DE 05/05/2025.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 04 – 20% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, abaixo relacionada, concedida a respectiva Servidora através do Decreto n.º 47.867, de 22/01/2025, com exercício na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 11.965/25, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
LETICIA BAPTISTA ARAÚJO	34.754	SEMDS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

